



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 089/2023  
DISPENSAPOR LIMITE Nº 052/2023

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE FROTA, A SER UTILIZADO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIBI - SC.

Item	Unid	Qtd	Descrição	VI. Unitário	VI. Total
1	Srv	12	Serviço de rastreamento veicular/monitoramento com equipamento	14,15	169,80
2	Srv	12	Serviço de comunicação com chip celular multioperadora	8,57	102,84
3	Un	12	Suntech ST300HD	25,20	302,40
4	Un	12	Rele 12V c/ suporte	0,35	4,20
5	Un	12	Leitor RFID – ID de motorista SGBRAS 125 Hz	10,59	127,08
6	Un	36	Cartão RFID – Rastreamento	0,22	7,92
7	Un	12	Adesivo rastreamento 20x20	0,36	4,32
<b>Total</b>					<b>718,56</b>
<b>Total para 12 (sete) meses</b>					<b>8.622,72</b>

2. DO CONTRATADO

**CONTRATADO:** KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**CNPJ:** 04.629.488/0001-71

**RESPONSÁVEL:** MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA

**ENDEREÇO:** RUA PAULINO PEDRO HERMES, Nº 3000, BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

**CIDADE:** SÃO JOSÉ – SC

**CEP:** 88110-694

3. DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 718,56 (setecentos e dezoito reais com cinquenta e seis centavos)** mensais pelos serviços prestados, totalizando a importância global de **R\$ 8.622,72 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais com setenta e dois centavos)**, correspondente aos meses de junho de 2023 a maio de 2024 (12 meses).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1.1- O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, no valor de **R\$ 718,56 (setecentos e dezoito reais com cinquenta e seis centavos)** mensais.

3.1.2- O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

### 4. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de rastreadores veiculares para a frota municipal da Secretaria da Saúde é uma medida que promove maior segurança, eficiência e controle operacional. Com o auxílio dessa tecnologia, é possível garantir a qualidade dos serviços prestados, otimizar recursos e assegurar a integridade dos profissionais de saúde e dos veículos, resultando em uma gestão mais eficiente e confiável para a Secretaria da Saúde.

### 5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

### 6. ENQUADRAMENTO LEGAL:

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores, especialmente, o Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

*Lei Federal 8.666/93; **artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

*II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

7.1- Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Nome do Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Descrição do Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Desp</b>
103010008.2.054	Manutenção das ações e serviços de Atenção Básica	33904001	Locação de Equipamentos e Softwares	150002	1101

7.2- Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- h) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

Caibi-SC, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Sangalli Biasi  
Secretária de Saúde

**Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria**

**TAISON GASPARIN  
Assessor Jurídico  
OAB/SC: 52.373**